

CNPJ: 10.594.533/0001-00
AV. XV DE NOVEMBRO, 223
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo: 16/2012
Processo de Licitação: 16/2012
Data do Processo: 22/03/2012

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE TI E IMAGEM DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOACABA ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO 2012.



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 16/2012 (Sequência: 2)

Ao(s) 11 de Maio de 2012, às 14:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3897, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 16/2012, Licitação nº. 9/2012 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

AS EMPRESAS: PRODUVALE PROD. HOSP. LTDA (6671), INOVE DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA (7721), ESPECIALISTA LTDA (7324) NÃO ENVIARAM REPRESENTANTES, SOMENTE OS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. AS EMPRESAS: DIMACLO COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA (7719), FUFA-SC DIST. HOSP. LTDA (7119), MACROSUL COM MAT. MED. HOSP LTDA (7047), ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA (6772), OBJETIVA COM. EQ. LTDA (7460), DIMACI/SC MAT. CIR. LTDA (7386), QUALYMEDIC COM ASSES TEC. LTDA (7598), ALIANÇA HOSPITALAR LTDA (6410), STARMED ART MED HOSP LTDA (7720), METROMED COM MAT MED. HOSP. LTDA (6243), JR E H L K E E C I A L T D A (7 2 2 1) .

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas: METROMED COM MAT MED HOSP LTDA (6243), ALIANÇA HOSPITALAR LTDA (6410), ALTERMED MAT.MED.HOSPITALAR LTDA (6772), COM.DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA (7047), FUFA-SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (7119), DIMACI SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA (7386), OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (7460), QUALYMEDIC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA (7598), DIMACLO COMÉRCIO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (7719), STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (7720), PRODUVALE PROD. HOSP. LTDA (6671). Os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. Constatou-se o seguinte: A proponente METROMED COM MAT HOSP LTDA apresentou a declaração exigida no subitem 6.1.10. do edital sem constar o índice de solvência geral. Conforme previa o edital, na referida declaração deve constar que a proponente "goza de boa situação financeira, dispondo dos índices de liquidez geral - ILG, de solvência geral - ISG e de liquidez corrente - ILC, iguais ou acima de 1, conforme Balanço Patrimonial do último exercício financeiro". Da mesma forma, as proponentes OBJETIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA e PRODUVALE PROD. HOSPITALARES LTDA, conforme verificado, assim como a empresa METROMED COM MAT MED HOSP LTDA, apresentaram a declaração exigida no subitem 6.1.10. sem o índice de solvência geral. Cabe ressaltar que a advogada Vania Brandalize esteve na sessão e esclareceu aos representantes presentes que todas as empresas deveriam apresentar a referida declaração de acordo com o exigido no edital. Com relação às demais proponentes, todas foram HABILITADAS nessa fase. Dessa forma, os itens para os quais as empresas METROMED e OBJETIVA haviam sido consideradas vencedoras foram transferidos para as segundas classificadas para os mesmos: No caso da empresa METROMED: item 4: para a empresa DIMACLO; itens 23, 24, 25, 26, 27, 29, 64, 256 - ficaram sem vencedoras; itens 34, 181, 259: para a empresa ALIANÇA; itens 35, 49, 51, 94, 112, 117, 136: para a empresa ALTERMED; itens 36, 250: para a empresa QUALYMEDIC; itens 69, 87, 122: para a empresa DIMACI; itens 135, 193, 268: para a empresa STARMED; item 163: para a empresa MACROSUL. Com relação aos itens que eram da empresa OBJETIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA: itens 42,43, 169, 170, 171 e 172: para a empresa ALTERMED. Com relação aos itens para os quais a empresa PRODUVALE havia sido considerada vencedora: itens 17, 197, 198, 236: para a empresa ALTERMED. Os representantes das empresas consideradas novas vencedoras, questionados pelo Pregoeiro sobre a possibilidade de reduzir/igualar os valores dos referidos itens, aos das antigas vencedoras, manifestaram não haver possibilidade, mantendo os preços. Os itens para os quais os valores ficaram acima dos constantes no edital serão cancelados. A seguir, o pregoeiro questionou os representantes sobre o interesse de interpor recurso quanto aos atos e decisão tomados na sessão, sendo que o representantes da empresa METROMED COM MAT MED HOSP LTDA manifestou interesse, alegando que a empresa METROMED enviou todos os documentos exigidos - balanço patrimonial e declaração, onde verificando os números, a própria contadora da Prefeitura - senhora Simone, tendo como testemunha a senhora Daniele, verificou que o índice de solvência geral da empresa é de 4,15. Declarou ainda que houve excesso de formalidade da equipe de apoio e do pregoeiro, pois os documentos enviados comprovam o referido índice. Dessa forma, o representante foi informado sobre o prazo de 3 dias para a apresentação do recurso, sendo que, transcorrido esse prazo, será aberto o mesmo prazo para a apresentação de contrarrazões pelas empresas que tiverem interesse em fazê-lo, sendo que todas as informações referentes ao presente processo estarão disponíveis na página da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes até o final da sessão.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 9/2012 - PR**

CNPJ: 10.594.533/0001-00
AV. XV DE NOVENBRO, 223
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo: 16/2012
Processo de Licitação: 16/2012
Data do Processo: 22/03/2012

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes

JOAÇABA, 11 de Maio de 2012



COMISSÃO:

Roberto Minati - Pregoeiro(a)
DIANE CARINA MATANA - - EQUIPE DE APOIO
DONIZETE MARIA BILIBIO ANGONESE - - EQUIPE DE APOIO
WALKIRIA S.M. TREVISAN - - EQUIPE DE APOIO
LURDE CORREIA DE ÁVILA - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RODOLFO JACOBI TERLAN - - DIMACLO LTDA
SILMAR J. DOS SANTOS - - FUFA-SC LTDA
ROMILDO C. DE SOUZA - - MACROSUL LTDA
FABIO ELIAS LEAL - - ALTERMED LTDA
KLEBER LIBANO - - OBJETIVA LTDA
LONDON G. FREIRE - - DIMACI/SC LTDA
RENATO CARDOSO - - QUALYMEDIC LTDA
GILMAR LAMEGO - - ALIANÇA LTDA
ADALBERTO REESE - - STARMED LTDA
Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos participantes presentes.
ARISTORIDES M. FILHO - - METROMED LTDA
JONAS MARTINES - - JR EHLKE LTDA